DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Revogação / Anulação	3
Terceiro Setor	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.848, de 11 de setembro de 2019.

Que constitui o Conselho Municipal de Turismo.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando os termos do Art. 2.º da Lei Municipal nº. 4.890/2019, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo;

Considerando Oficio nº. 164/2019, de 06 de setembro de 2019, do Diretor de Desenvolvimento Turístico, protocolado sob o nº. 11268/2019, de 06/09/2019, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

I – Do Poder Público:

a) Representantes do Turismo:

Titular: Luiz Carlos Gonzaga, RG 11.025.424-7;

Suplente: Adriana de Souza Colombo, RG 44.019.635-8;

b) Representantes da Cultura:

Titular: José Vitorino de Souza, RG 19.777.780;

Suplente: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz, RG 28.314.707-6;

c) Representantes do Meio Ambiente:

Titular: Silvia Andreu Avelhaneda Pigari, RG 16.102.064-1;

Suplente: Glaucia Alvarez Tonin, RG 14.565.367;

d) Representantes da Educação:

Titular: Weber Katsumi Kitayama, RG 8.797.774-6;

Suplente: Nilton Aparecido Marques de Oliveira, RG 15.203.864;

e) Representantes da Saúde:

Titular: Maria Aparecida Moreira Martins, RG 8.859.140-2;

Suplente: Leidepaula da Rocha Belon, RG 33.210.422-9;

II – Da Iniciativa Privada:

a) Representantes dos Meios de Hospedagem:

Titular: Vilma Lourdes Martins de Matos da Silva, RG 15.409.999-5;

Suplente: Durvalino Fernandes Gouveia, RG 4.451.051;

b) Representantes dos Restaurantes e Bares:

Titular: Luiz Carlos Rosa Perez, RG 6.649.195;

Suplente: Antônio Carlos Palácio, RG 56.057.552-X;

c) Representantes das Agências de Viagens:

Titular: Rosalice de Fátima Ramires dos Santos, RG 8.320.372-2;

Suplente: Aldemir Sales de Moraes, RG 12.708.219;

d) Representantes do Comércio e da Indústria:

Titular: Leandro Rocca Lima, RG 27.071.669-5;

Suplente: Antônio José da Cruz, RG 9.137.490;

e) Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: João Missoni Filho, RG 10.815.368;

Suplente: Marco Rodrigues Fação, RG 23.851.091-8;

f) Representantes dos Feirantes:

Titular: José Carlos Albanezes, RG 12.744.412;

Suplente: Caio Cesar de Oliveira, RG 43.761.105-X;

g) Representantes dos Artesãos:

Titular: Luciana Angeluci Zargolin, RG 19.243.415-9;

Suplente: Noemia Ana Rozo Garcia, RG 5.292.283-2;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

h) Representantes da Imprensa:

Titular: Roberto de Carvalho, RG 5.752.816-0;

Suplente: Nilton da Silva Navarro, RG 17.516.571;

i) Representantes da Agronomia:

Titular: Neli Antônia Meneghini Nogueira, RG 5.568.347-2;

Suplente: Sérgio Yoshimi Nishimoto, RG 13.218.764-4;

j) Representantes dos Idosos:

Titular: Antônio Paulo dos Santos Quintela, RG 9.653.575;

Suplente: Ivone Soares Nogueira, RG 8.861.526-1;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Retificação - Processo nº. 67/19 - Tomada de Preço nº. 06/19 - A Prefeitura do Município de Jales comunica a retificação do processo supramencionado, que tem como objeto a execução da obra denominada Combate à Erosão do Córrego do Tamboril através de drenagem urbana, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato FEHIDRO nº. 268/2018 – Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Data e horário para protocolo dos envelopes documentação e proposta até às 13h45min do dia 08 de outubro de 2019. A retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, situada a Rua 05, 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3005 e 3056. Jales/SP, 16 de setembro de 2019 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales

Revogação Processo nº 71/19 - Pregão Eletrônico nº 27/19 - Sistema de Registro de Preço nº 12/2019.

A Prefeitura do Município de Jales resolve REVOGAR o presente certame licitatório. Jales/SP, 16 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor | **Homologação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria n° 873/2018, no uso das usas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, homologa os pareceres quadrimestral do gestor da parceria, referente aos Termos de Colaboração 07/2019, 09/2019 e 11/2019 entre Organização da Sociedade Civil – AACAJ - Associação de Apoio a Criança e ao Adolecente de Jales junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

Termo de Colaboração (TC) N. 11/2019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 03 de setembro de 2019.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, CNPJ: 65.713.612/0001-77, Rua: Espirito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2019, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 14 de agosto de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

RECURSO MUNICIPAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
24/04/2019	R$4.375,00	R$4.375,00	-0-
30/05/2019	R$4.375,00	R$4.375,00	-0-
01/07/2019	R$ 4.375,00	R$4.375,00	-0-
01/08/2019	R$4.375,00	R$4.375,00	-0-
Total	**R$ 17.500,00**	**R$ 17.500,00**	-0-

RECURSO MUNICIPAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 á 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Gastos com Pessoal	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
Recurso Próprio	R$ 999,96	R$ 999,96
TOTAL	**R$ 18.499,96**	**R$ 18.499,96**

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Relatório de Visita Técnica realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência - CMAS, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este atendimento;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 11 de setembro de 2019.

Daiana de Oliveira
CPF: 368.698.638-81
Gestora da Parceria
Portaria nº314/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

Termo de Colaboração(TC) N. 007/019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 03 de setembro de 2019.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, Rua: Espirito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2019, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 14 de agosto de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO ESTADUAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
24/04/2019	R$ 2.583,33	R$ 2.583,33	-0-
30/05/2019	R$ 2.583,33	R$ 2.583,33	-0-
01/07/2019	R$ 2.583,33	R$ 2.583,33	-0-
01/08/2019	R$ 2.583,33	R$ 2.583,33	-0-
Total	**R$ 10.333,32**	**R$ 10.333,32**	-0-

RECURSO ESTADUAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 á 15 anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Gastos com Pessoal	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público	R$ 10.333,32	R$ 10.229,74
Recurso Próprio	R$ 763,34	R$ 762,34
TOTAL	**R$ 11.095,66**	**R$ 11.095,66**

Após análise da documentação apresentada pela OSC, os relatórios da Comissão de Monitoramento realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este atendimento;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração.
- Houve recurso público não aplicado no valor de R$106,58 (cento e seis reais e cinquenta e oito centavos),no qual será aplicado no exercício seguinte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 11 de setembro de 2019.

Daiana de Oliveira
CPF: 368.698.638-81
Gestora da Parceria
Portaria nº314/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

Termo de Colaboração (TC) N. 009/2019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 03 de setembro de 2019.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, Rua: Espirito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2019, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 14 de agosto de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO FEDERAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
24/04/2019	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	-0-
31/05/2019	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	-0-
05/07/2019	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	-0-
01/08/2019	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	-0-
Total	**R$ 8.000,00**	**R$ 8.000,00**	-0-

RECURSO FEDERAL:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 á 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Gastos com Pessoal e outros materiais de consumo	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público	R$ 8.000,00	R$ 6.550,00
Recurso Próprio	R$ 306,72	R$ 306,72
TOTAL	**R$ 8.306,72**	**R$ 6.856,72**

Após análise da documentação apresentada pela OSC, o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias,
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este atendimento;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com a data do repasse;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

- Houve recurso público não aplicado no valor de R$ 1.450,00 (Hum Mil quatrocentos e cinquenta reais), no qual será utilizado no exercício seguinte.

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 11 de setembro de 2019.

Daiana de Oliveira
CPF: 368.698.638-81
Gestora da Parceria
Portaria nº314/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacao@gmail.com

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria n° 873/2018, no uso das usas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, homologa o pareceres quadrimestral do gestor da parceria, referente aos Termo de Fomento 01/2018, Termo Aditivo nº 001/2019 entre Organização da Sociedade Civil – APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais junto a Secretaria Municipal de Educação.

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Termo de Fomento N. 001/2018, Termo Aditivo nº 001/2019

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que recebi a prestação de contas em 30 de julho de 2019, referente ao Termo de Fomento nº001/18, Termo aditivo nº 001/2019 com vigência de 01/02/19 a 31/12/19.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, aplicou plenamente os recursos repassados, referentes ao período de fevereiro a maio/2019.

A Prefeitura do Município de Jales, através da Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades do III Setor, Giselle de Lima Gonçalves emitiu a Certidão Negativa de Pendências (Anexo).

O Controlador Interno da Prefeitura do Município de Jales, o Sr. Fernando Santana Machado, opinou pela Regularidade da Prestação de Contas. (Anexo)

A Prestação de Contas foi efetuada em 14 de junho de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacao@gmail.com

RECURSO FUNDEB:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
18/03/2019	R$ 19.701,90	R$ 19.701,90	-0-
30/04/2019	R$ 19.701,90	R$ 19.701,90	-0-
20/05/2019	R$ 19.701,90	R$ 19.701,90	-0-
Total	**R$ 59.105,70**	**R$ 59.105,70**	-0-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacao@gmail.com

RECURSO FUNDEB:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento gratuito, educacional aos quarenta e dois (42) alunos com diagnostico de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do aspecto autista (TEA), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão em classes comuns do ensino regular com qualidade, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto e os resultados alcançados:

FINANCEIRO - fevereiro a maio/2019

Descrição do Objeto (CUSTEIO)	**FINANCEIRO**	
Despesas com Pessoal (Recursos Humanos); Despesas com materiais de consumo/Manutenção; Outros Serviços de Terceiros; Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água, Gás, Telefone e Internet); Manutenção e Abastecimento de Veículos - Combustível (Deferido através do despacho fls. 355 de 22/08/18 do Procurador Geral do Município requerido pela APAE Protocolado sob o nº 7548/18).	**PROGRAMADO**	**EXECUTADO**
Total - Recurso Público + Aplicação financeira (R$70,25)	**R$ 59.175,95**	**R$ 49.693,24**
Recurso Próprio	**R$ 30.676,21**	**R$ 14.443,26**
	Total das despesas	**R$ 64.136,50**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO QUADRIMÊSTRE SEGUINTE (R$16.232,95-RECURSO PRÓPRIO + R$ 9.482,71 - RECURSO FUNDEB)		**R$ 25.715,66**

Após análise da documentação apresentada pela OSC, Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Parecer do Controlador Interno, conclui-se que:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacao@gmail.com

- A OSC possui instalações próprias, caso o projeto fosse executado pelo Município este teria que dispor de estrutura física, instalações, recursos humanos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Fomento/Termo Aditivo, alcançando as metas estabelecidas;
- Houve uma maior utilização do recurso para pagamento com RH, excedendo o programado, no entanto, todo excedente utilizado foi para atingir a finalidade do objeto da parceria;
- No Plano de Trabalho não foi previsto o emprego de receita advinda de aplicação financeira dos repasses públicos (FUNDEB), mas no Termo Aditivo 001/2019 assinado consta a cláusula de rendimentos de aplicação a serem aplicados na finalidade do ajuste. Portanto o valor de R$ 70,25 (setenta reais e vinte e cinco centavos), proveniente de tal aplicação foi devidamente empregado na finalidade do objeto do Termo de Fomento / Termo Aditivo.

- Houve recurso público não utilizado no valor de R$ 9.482,71 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), no qual será aplicado no próximo quadrimestre..

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacao@gmail.com

Portanto, deixo consignado que sem suporte técnico nas prestações de contas (relatório técnico previsto no art. 59 da 13.019/14), habilitação e capacitação (Artigo 8º, inciso III e Parágrafo Único da Lei 13.019/14), me resguardo no direito de tudo o que foi esclarecido e supramencionado e salvo melhor entendimento da administração e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **opino pelo parecer favorável à aprovação da prestação de contas,** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento nº 001/18/Termo Aditivo nº 001/2019, uma vez que a OSC cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 10 de setembro de 2019.

_____

Elaine Cristina Magri da Silva
CPF: 262.205.298-71
Gestor da Parceria
Portaria nº 409/2019